# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul Rodovia Duque de Caxias, s/nº, Bairro Iperoba CEP. 89240-000 – São Francisco do Sul/SC Fone: (47) 3233 4000







Boletim de Serviço CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

Ano XVII - Março de 2017

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO José Mendonça Bezerra Filho

# SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR Sônia Regina de Souza Fernandes

> DIRETOR GERAL Amir Tauille

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO Severino Mirandola Junior

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Iza Luzia Goetten de Oliveira

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Vera Lúcia da Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Mario Felipe C. B. da Costa

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS Priscila Cardoso Pereira

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS Éverton Alceu de Oliveira Breginski

COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO Diogo Leindecker Stumm

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL Adeilma Carneiro Vidal Bastos

# SUMÁRIO

PORTARIAS	04
LICENÇAS MÉDICAS	21
QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS	21
DIÁRIAS	22

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA N° 035 CSFS/IFC/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO a Resolução nº 59 CONSUPER 2016, que regulamenta a Política de Acompanhamento de Egressos,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento de Egressos (CAEG) do *campus* São Francisco do Sul:
- Representante responsável pelo Campus: Francisco Rafael Moreira da Mota
- Representante do setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Sandro Augusto Rhoden
- Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas NAPNE: Karina Elis Christmann
- Representante do setor de Tecnologia da Informação: Ricardo Graciano Monteiro Franke
- Representante da Coordenação de Comunicação: Frederson Fogaça
- Representante do curso técnico subsequente em Automação Industrial: Rômulo Schweitzer
- Representante do curso de Turismo: Ewerton Luiz Silva
- Representante do curso técnico de nível médio em Administração: Patrícia Devantier Neuenfeldt
- Representante do curso superior de Tecnologia em Logística: Adalto Aires Parada
- Representante do curso Proeja: Viviani Corrêa Teixeira
- Art. 2º ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão supracitada a carga horária semanal de 1 (uma) hora.
- Art.. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 036 CSFS/IFC/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

## CONSIDERANDO:

I – o disposto na Resolução 008-CONSUPER/2014;

**RESOLVE:** 

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Icaro Bittencourt, Silvani da Silva e Leonardo Caparroz Cangussu como membros permanentes do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.
- Art. 2º **DESIGNAR** os servidores Neiva de Assis, Levon Boligian, Mauro Bittencourt dos Santos, Ewerton Luiz Silva, Adeilma Carneiro Vidal Bastos e Karina Elis Christmann como membros convidados do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.
- Art. 3º **DESIGNAR** a servidora Neiva de Assis como Coordenadora do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.
- Art. 4º **DISPENSAR** o servidor Túlio Tibério Quirino de Medeiros como membro convidado do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.
  - Art. 5º ATRIBUIR carga horária semanal de 4 (quatro) horas destinadas às atividades deste órgão.
- Art. 6º **DETERMINAR** que esta portaria altera a Portaria nº 159 CSFS/IFC/2016, de 25 de outubro de 2016, a partir desta data, na qual entra em vigor.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 037 CSFS/IFC/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

## RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Camila de Carli, Adalto Aires Parada e Ewerton Luiz Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório da servidora Sara Regina da Rosa Pinter, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 01/10/2015 até 30/09/2018.

Art.2º Esta Portaria altera a Portaria 122 CSFS/IFC/2016 de 30 de agosto de 2016 e entra em vigor a

partir desta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 038 CSFS/IFC/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Rômulo Schweitzer, Ricardo Reghelin e Vera Lúcia da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para escolha dos Conselheiros do Campus - CONCAMPUS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 039 CSFS/IFC/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

**RESOLVE:** 

Art.1º **LOCALIZAR**, a partir do dia 15/03/2017 a servidora LARISSA VEZU BAGLIONE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, matrícula SIAPE nº 2222785, na Secretaria Escolar e Acadêmica, vinculada à Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Amir Tauille** 

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 040 CSFS/IFC/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **LOCALIZAR**, a partir do dia 15/03/2017 o servidor LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1128878, na Coordenação Geral de Assistência Estudantil - CGAE, vinculada à Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 041 CSFS/IFC/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **LOCALIZAR**, a partir do dia 10/03/2017 a servidora DÉBORA REGINA CLAUDIANO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2136339, na Coordenação de Ordenamento e Finanças, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do IFC – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 042 CSFS/IFC/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DISPENSAR** o servidor LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1128878, como Substituto da Função Gratificada de Responsável pela Secretaria Escolar e Acadêmica, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 043 CSFS/IFC/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** a servidora LARISSA VEZU BAGLIONE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2222785, como Responsável Substituta pela Secretaria Escolar e Acadêmica, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Iza Luzia Goetten de Oliveira** Diretora Geral Pró Tempore Substituta

Port. nº 73 - DOU 04/07/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 044 CSFS/IFC/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

CONSIDERANDO

- I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a legislação educacional vigente;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR o servidor SÉRGIO RUGGIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1977723, para a Coordenação do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.
- Art. 2º ATRIBUIR ao servidor a carga horária semanal de 12 (doze) horas, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 3º DETERMINAR que esta portaria é retroativa ao dia 06 de fevereiro de 2017 e válida até o dia 06 de fevereiro de 2019.
- Art. 4º Esta Portaria altera a de nº 051 CSFS/IFC/2016 de 1º de abril de 2016.

#### Iza Luzia Goetten de Oliveira

Diretora Geral Pro Tempore Substituta

Port. nº 73 - DOU 04/07/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 045 CSFS/IFC/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

#### **CONSIDERANDO**

- I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a legislação educacional vigente;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial: Sérgio Ruggiero (coordenador do curso); Cauê Roratto (docente do quadro efetivo); Eduardo Francisco Ferreira (docente do quadro efetivo); Vitor Mateus Moraes (docente do quadro efetivo) e Leonardo Caparroz Cangussu (servidor com formação na área pedagógica).
- Art. 2º DESIGNAR o servidor Sérgio Ruggiero para a presidência do NDB.
- Art. 3º ATRIBUIR aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 4º DETERMINAR que esta portaria é retroativa ao dia 06 de fevereiro de 2017 e válida até o dia 06 de fevereiro de 2019.

#### Iza Luzia Goetten de Oliveira

Diretora Geral Pro Tempore Substituta

Port. nº 73 - DOU 04/07/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 046 CSFS/IFC/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Altera a Portaria nº 18 CSFS/IFC/2017 de 08 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

## **CONSIDERANDO:**

- I. o Calendário Acadêmico 2017;
- II. a legislação educacional vigente;
- III. a demanda e os arranjos das comunidades acadêmicas locais e regionais;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham a Comissão Organizadora da V FEPEX Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ser realizado no campus São Francisco do Sul entre os dias 4 e 6 de setembro de 2017: Anderson Henrique da Silva Marcondes, Camila de Carli; Diogo Amaral de Magalhães; Everton Alceu de Oliveira Breginski, Francisco Rafael Moreira da Mota; Giselle Vanessa Trevisan; Joceli Antônio Andreola; Kamila Mariana Devegili; Lucas Knebel Centenaro; Marina Farias Martins; Patrícia Devantier Neuenfeldt e Sandro Augusto Rhoden.
- Art. 2º DESIGNAR o servidor Sandro Augusto Rhoden para a presidência desta Comissão.
- Art. 3º ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão Organizadora da V FEPEX a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 4º DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 30 de setembro de 2017, a partir desta data, na qual entra em vigor.

## **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA N° 047/CSFS/IFC/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE SUBSTITUTA* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

Art.1º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Ricardo Graciano Monteiro Franke**, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 8/2016**, com a empresa Claro S.A. cujo objeto reporta-se à prestação dos **serviços de telefonia fixa comutada**, para Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, conforme Dispensa de Licitação 17/2016.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor JEAN MACIEL, SIAPE nº 2188373, para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 29 de novembro de 2016.

Iza Luzia Goetten de Oliveira Diretora Geral Pró Tempore Substituta Port. nº 73 – DOU 04/07/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 048 CSFS/IFC/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora BERENICE KRAUSE SOARES, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula Siape nº 1837158, como responsável pelo levantamento e organização para distribuição do material excedente dos cursos Pronatec.

Art. 2º - ATRIBUIR a carga horária de 4 horas no dia 20/03/2017, compreendendo o período das 10:00 às 14:00.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 049 CSFS/IFC/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### **CONSIDERANDO**

- I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a legislação educacional vigente;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham, na condição de TITULARES, o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial: Sérgio Ruggiero (coordenador do curso); Eduardo Francisco Ferreira (representante do NDB); Patrícia Devantier Neuenfeldt (docente do quadro); Vitor Mateus Moraes (docente do quadro); Viviani Corrêa Teixeira (docente do quadro); Iza Luzia Goetten de Oliveira (técnico administrativo com formação pedagógica) e Davi Ferreira (representante do corpo discente).
- Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para que componham, na condição de SUPLENTES, o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial: Ewerton Luiz Silva (representante do NDB); Cauê Roratto (docente do quadro); Levon Boligian (docente do quadro); Túlio Tibério Quirino de Medeiros (docente do quadro); Ighor Alexandre Mudrey (técnico administrativo com formação pedagógica) e Aicha Costa Dias (representante do corpo discente).
- Art. 3º DESIGNAR o servidor Sérgio Ruggiero para a presidência do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.
- Art. 4º ATRIBUIR aos servidores TITULARES integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 5º DETERMINAR que esta portaria é retroativa ao dia 06 de fevereiro de 2017 e válida até o dia 06 de fevereiro de 2019.

## **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 050 CSFS/IFC/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral do CONCAMPUS, do Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul:

## Membros Titulares:

- Rômulo Schweitzer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como

#### Presidente;

- Kamila Mariana Devegili, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Mario Felipe Cipriano Borges da Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
- Larissa Vezu Baglione de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Alunos;
- Juliana Gomes de Oliveira, aluna do curso Superior em Logística;
- Jenyffer Maciel, aluna do curso Superior em Logística.

## **Membros Suplentes:**

- Ricardo Reghelin, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Karina Elis Christamnn, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- Vera Lucia da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
- Everton Alceu de Oliveira Breginski, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho;
- Gilmar João da Silva, aluno do Curso de Redes de Computadores;
- Uri Ferreira Leite, aluno do Curso Técnico Integrado em Administração

Art.2º **REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 038 CSFS/IFC de 13 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 051 CSFS/IFC/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### **CONSIDERANDO**

- I. a Resolução 057-CONSUPER/2012;
- II. a Ata 02/2017, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística;
- II. a legislação educacional vigente;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para que componham, na condição de TITULARES, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística: Joceli Antônio Andreola, Adalto Aires Parada, Adriano Silveira Mastella, Andreia Luciana da Rosa Scharmach, Camila de Carli, Eduardo Francisco Ferreira, Maico João Trombelli, Marina Farias Martins, Neiva de Assis, Sérgio Ruggiero, Karina Elis Christmann, Túlio Tibério Quirino de Medeiros, Leonardo Caparroz Cangussu, Macilene Cordeiro Alves Neneve (discente), Djessy Sebastião (discente) e Marlize da Silva Machado (discente).
- Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para que componham, na condição de SUPLENTES dos representantes discentes, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística: Paulo Roberto Passos Júnior, Lizele Gislaine Daru e Vicente Nunes de Almeida Neto.
- Art. 3º DESIGNAR o servidor Joceli Antônio Andreola para a presidência do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística.
- Art. 4º ATRIBUIR aos servidores TITULARES integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 5º DETERMINAR que esta portaria é retroativa ao dia 16 de março de 2017 e válida até o dia 16 de março de 2019.

## **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 052 CSFS/IFC/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **LOCALIZAR**, a partir do dia 27/03/2017 a servidora DÉBORA REGINA CLAUDIANO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2136339, na Coordenação Geral de Assistência Estudantil - CGAE, vinculada à Direção de Desenvolvimento do Ensino do IFC – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

# IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 053 CSFS/IFC/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

## **RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para, constituírem a **CLA – Comissão Local de Avaliação** do IFC – *Campus* São Francisco do Sul:

## TITULARES:

- Ewerton Luiz Silva, representando o corpo docente.
- Ighor Alexandre Mudrey, representando o corpo técnico-administrativo.
- Luana Vidal Bastos, representando o corpo discente.
- João dos Santos Júnior, representando a sociedade civil.

## SUPLENTES:

- Eduardo Francisco Ferreira, representando o corpo docente.
- Antônio Ferreira Coelho Filho, representando o corpo técnico-administrativo.
- Juliana Gomes de Oliveira, representando o corpo discente.
- Andréia Vicente da Costa Conceição, representando a sociedade civil.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Ewerton Luiz Silva para a presidência, Ighor Alexandre Mudrey, para a vice-presidência e Eduardo Francisco Ferreira para secretariar os atos da Comissão Local de Avaliação do IFC – Campus São Francisco do Sul.

Art.3º - DETERMINAR que esta portaria é retroativa ao dia 06 de março de 2017.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

## IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 054 CSFS/IFC/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Marcio Marcelo Piffer, Ricardo Reghelin e Camila de Carli, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor Anderson Henrique da Silva Marcondes, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 18/03/2014 até 17/03/2017.

Art. 2º **DETERMINAR** que esta portaria é retroativa ao dia 20 de fevereiro de 2017.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 - DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 055 CSFS/IFC/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Frederson Fogaça, Adeilma Carneiro Vidal Bastos, Adriano Silveira Mastella, Carlos Eduardo Bencke, Débora Regina Claudiano, Diogo Leindecker stumm, Elisandra Della-Flora Weinitschke, Fábio Vieira, Giselle Vanessa Trevisan, Kamila Mariana Devegilli, Mário Felipe Cipriano Borges da Costa, Ricardo Graciano Monteiro Franke, Sara Regina da Rosa Pinter, Sandro Augusto Rhoden, Vera Lucia da Silva, Vitor Mateus Moraes e Viviani Corrêa Teixeira, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental do Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º Dispensar o servidor Leonardo Caparroz Cangussu do Núcleo de Gestão Ambiental.

Art. 3º Atribuir carga horária de 02 (duas) horas semanais para a realização dos trabalhos desse Núcleo.

Art. 4º Esta Portaria altera a Portaria n° 204 CSFS/IFC, de 16 de dezembro de 2016, a partir desta data, na qual entra em vigor.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 − DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

## PORTARIA N° 056 CSFS/IFC/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria № 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

**RESOLVE:** 

Art.1º DESIGNAR os servidores Débora Regina Claudiano, SIAPE nº 2136339, Mario Felipe Cipriano

Borges da Costa, SIAPE nº 1458830, Jean Maciel, SIAPE nº 2188373, Vera Lucia da Silva, SIAPE nº 1827382, Everton Alceu de Oliveira Breginski, SIAPE nº 2165258, e Iza Luzia Goetten de Oliveira, SIAPE nº 1786674, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, por um período de 01 (um) ano.

- Art. 2º **DISPENSAR** os servidores Elisandra Della-Flora Weinitschke, Patrícia Devantier Neuenfeldt, Ricardo Graciano Monteiro Franke e Frederson Fogaça da Comissão de Inventário supracitada.
  - Art. 3º ATRIBUIR carga horária semanal de 10 (dez) horas para finalização dos trabalhos.
- Art. 4º **DETERMINAR** que esta portaria altera a nº 002 CSFS/IFC/2017, de 16 de janeiro de 2017 e entra em vigor a partir desta data.

#### **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

#### PORTARIA N° 057 CSFS/IFC/2017, DE 30 DE MARCO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

#### **CONSIDERANDO**

- I. As recomendações do Conselho de Campus (CONCAMPUS);
- II. A revisão periódica do Plano de Desenvolvimento Institucional do campus;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para que componham a Comissão Especial destinada a avaliar a viabilidade de oferta do curso de Administração, em grau de bacharelado, na modalidade presencial e do curso de Gestão, em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial, no *campus* São Francisco do Sul: Adalto Aires Parada; Antonio Ferreira Coelho Filho; Débora Regina Claudiano; Eduardo Francisco Ferreira; Giselle Vanessa Trevisan; Iza Luzia Goetten de Oliveira; Joceli Antônio Andreola e Sérgio Ruggiero.
- Art. 2º DETERMINAR que os membros Adalto Aires Parada e Giselle Vanessa Trevisan farão a relatoria do processo.
- Art. 3º DETERMINAR que a Comissão Especial entregue parecer consubstanciado acerca do processo à presidência do CONCAMPUS, até o dia 15 de setembro de 2017, impreterivelmente.
- Art. 4º ATRIBUIR aos servidores integrantes da Comissão Especial a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.
- Art. 5º DETERMINAR que esta Portaria substitui as Portarias 194/2016 e 195/2016, que ficam revogadas.
- Art. 6° DETERMINAR que esta Portaria é válida por 9 (nove) meses, a partir desta data, na qual entra em vigor.

## **Amir Tauille**

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 − DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

LICENÇAS MÉDICAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 203 DA LEI 8112/90

# INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

Servidor	Cargo	Dias	Período
Vivian Siewerdt Agacy	Nutricionista	03 DIAS	01 a 03/03/2017
Túlio Tibério Quirino de Medeiros	Professor E.B.T.T.	01 DIA	02/03/2017
Viviani Corrêa Teixeira	Professor E.B.T.T.	02 DIAS	02 a 03/03/2017
José Guterres Carminatti	Bibliotecário	01 DIA	03/03/2017
José Guterres Carminatti	Bibliotecário	01 DIA	06/03/2017
José Guterres Carminatti	Bibliotecário	01 DIA	08/03/2017
Adeilma Carneiro Vidal Bastos	Professor E.B.T.T.	01 DIA	10/03/2017
Débora Regina Claudiano	Assistente em Administração	01 DIA	13/03/2017
José Guterres Carminatti	Bibliotecário	01 DIA	13 a 15/03/2017
Vivian Siewerdt Agacy	Nutricionista	04 DIAS	14 a 17/03/2017
Everton Alceu de Oliveira Breginski	Técnico em Segurança do Trabalho	02 DIAS	14 a 15/03/2017
Luis Antonio Naibo	Auditor	01 DIA	14/03/2017
José Guterres Carminatti	Bibliotecário	15 DIAS	17 a 31/03/2017
Berenice Krause Soares	Assistente de Alunos	02 DIAS	27 a 28/03/2017
Vera Lucia da Silva	Assistente em Administração	02 DIAS	30 a 31/03/2017

# QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS

Março / 2017	KM Inicial	KM Final	KM Rodados
IDEA MKY-3031	60850	62038	1188
LOGAN MJO-3763	54972	55896	924
Frontier MKS-6130	65886	66184	163
Cherry Celer-QHE- 4049	11973	12136	163
	2.573		

# DIÁRIAS

							Per	íodo		Trecho							
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de	Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total		
							an /an /an a		a : 28 (mm)	el (ee)	Transporte Veículo Próprio						
000246/17	SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/03/2017	03/03/2017	Joinville (SC) Blumenau (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio Veículo Próprio	0,5	211,50 105,75	0,00	211,5		
							03/03/2017	03/03/2017	Biumenau (SC)	Retorno para Joinville (SC)		e bilhetes:Remarcaçã		0,00	0,0		
											Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,2		
Total Adicional	0,00	Descontos	103,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	213,4		
000321/17	GEOVANE MATIAS	NI	IF NA		NACIONAL	NACTONAL	Concluída	Nacional -	08/03/2017	09/03/2017	São Francisco do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,0
000321/17	GEOVALE PALIAS	111	CATARINENS	Inclorate	Conculua	Convocação	09/03/2017	09/03/2017	Camboriú (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,		
												e bilhetes:Remarcaçã	io/Inutilização	0,00	0,0		
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,		
Total Adicional	0,00	Descontos	73,15	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	192,3		
		IF			Nacional -	29/03/2017	30/03/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,0			
000465/17	MARCIO MARCELO PIFFER	NI	CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Convocação	30/03/2017	30/03/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,5		
											Diferença de	bilhetes:Remarcaçã	io/Inutilização	0,00	0,0		
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,5		
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,8		
	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	NI IF			Em Planejamento	Nacional -	29/03/2017	30/03/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,0		
00033//1/	MARCONDES NI CATARINENS			Convocação													
00033//1/	MARCONDES		CATARINENS			Convocação	30/03/2017	30/03/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00			
00033//1/	MARCONDES		CATARINENS			Convocação	30/03/2017	30/03/2017	Blumenau (SC)		Diferença de	e bilhetes:Remarcaçã	io/Inutilização	0,00	0,0		
				Despite in the		Convocação			Blumenau (SC)					0,00	0,0 265,5		
Total Adicional	MARCONDES 0,00	Descontos		Restituição	0,00	Convocação	30/03/2017 Reembolso	30/03/2017	Blumenau (SC)		Diferença de	e bilhetes:Remarcaçã	io/Inutilização	0,00	0,0 265,5		
				Restituição	0,00	Convocação	Reembolso	0,00	Blumenau (SC) São Francisco do	do Sul (SC)	Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remarcaçã	io/Inutilização 265,50	0,00 0,00 Total Viagem	0,0 265,5 207,1		
				Restituição  NACIONAL	0,00	Nacional -	Reembolso 30/03/2017	30/03/2017	São Francisco do Sul (SC)	do Sul (SC)	Diferença de Sub-Total	1,5	265,50 0,00	0,00 0,00 Total Viagem	0,0 265,5 207,1		
Total Adicional	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA	Descontos	58,35			Nacional -	Reembolso	0,00	São Francisco do	do Sul (SC)	Diferença de Sub-Total Veículo Oficial	1,5 1,5 0,0 0,5	0/Inutilização 265,50 0,00 0,00	0,00 0,00 Total Viagem	0,0 265,5 207,1 0,00		
Total Adicional	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA	Descontos	58,35			Nacional -	Reembolso 30/03/2017	30/03/2017	São Francisco do Sul (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco	Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de	1,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação	0/Inutilização 265,50 0,00 88,50 0/Inutilização	0,00 Total Viagem 0,00 0,00 0,00	0,0 265,5 207,1 0,00 88,50		
Total Adicional	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI	Descontos	58,35  IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	Reembolso 30/03/2017 30/03/2017	0,00 30/03/2017 30/03/2017	São Francisco do Sul (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco	Diferença de Sub-Total Veículo Oficial	1,5 1,5 0,0 0,5	0/Inutilização 265,50 0,00 0,00	0,00 0,00 Total Viagem 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 265,5 207,1 0,00 88,50 0,00		
Total Adicional	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA	Descontos	58,35  IF CATARINENS		Concluída	Nacional -	Reembolso 30/03/2017	0,00 30/03/2017 30/03/2017	São Francisco do Sul (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco	Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de	1,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação	0/Inutilização 265,50 0,00 88,50 0/Inutilização	0,00 Total Viagem 0,00 0,00 0,00	0,0 265,5 207,1 0,00 88,50 0,00		
Total Adicional  000570/17  Total Adicional	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSII  0,00	Descontos  NI  Descontos	IF CATARINENS	NACIONAL Restituição	Concluída  0,00	Nacional - Convocação	Reembolso 30/03/2017 30/03/2017	0,00 30/03/2017 30/03/2017	São Francisco do Sul (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco	Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de	1,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação	0/Inutilização 265,50 0,00 88,50 0/Inutilização	0,00 0,00 Total Viagem 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 265,5 207,1 0,00 88,50 0,00 88,50		
Total Adicional	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI	Descontos	58,35  IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	Reembolso 30/03/2017 30/03/2017 Reembolso	0,00 30/03/2017 30/03/2017 0,00	São Francisco do Sul (SC) Blumenau (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remarcaçã  1,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcaçãa  0,5	6o/Inutilização 265,50 0,00 88,50 b/Inutilização 88,50	0,00 Total Viagem  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Total Viagem	0,00 265,8 207,1 0,00 88,50 0,00 88,50 0,00		
Total Adicional  000570/17  Total Adicional	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSII  0,00	Descontos  NI  Descontos	IF CATARINENS	NACIONAL Restituição	Concluída  0,00	Nacional - Convocação	Reembolso 30/03/2017 30/03/2017 Reembolso	0,00 30/03/2017 30/03/2017 0,00	São Francisco do Sul (SC) Blumenau (SC) São Francisco do Sul (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco	Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial	bilhetes:Remarcação  1,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  0,0	io/Inutilização 265,50 0,00 88,50 a/Inutilização 88,50	0,00 Total Viagem  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Total Viagem  0,00	0,0 265,5 207,1 0,00 88,50 0,00 88,50 0,00		
Total Adicional  000570/17  Total Adicional	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSII  0,00	Descontos  NI  Descontos	IF CATARINENS	NACIONAL Restituição	Concluída  0,00	Nacional - Convocação	Reembolso 30/03/2017 30/03/2017 Reembolso	0,00 30/03/2017 30/03/2017 0,00	São Francisco do Sul (SC) Blumenau (SC) São Francisco do Sul (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco	Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial	bilhetes:Remarcação  1,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  0,5  0,5	io/Inutilização 265,50 0,00 88,50 a/Inutilização 88,50	0,00 Total Viagem  0,00 0,00 0,00 0,00 Total Viagem 0,00 0,00 0,00	88,50 0,00 265,5 207,1 0,00 88,50 67,68 0,00 88,50 0,00 88,50		
Total Adicional  000570/17  Total Adicional	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSII  0,00	Descontos  NI  Descontos	IF CATARINENS  20,82  IF CATARINENS	NACIONAL Restituição	Concluida  0,00  Concluida	Nacional - Convocação	Reembolso 30/03/2017 30/03/2017 Reembolso	0,00 30/03/2017 30/03/2017 0,00 30/03/2017 30/03/2017	São Francisco do Sul (SC) Blumenau (SC) São Francisco do Sul (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco	Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial	bilhetes:Remarcaçã  1,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcaçãc  0,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcaçãc	io/Inutilização 265,50  0,00 88,50 a/Inutilização 88,50  0,00 88,50  0,00	0,00 Total Viagem  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Total Viagem  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 265,5 207,1 0,00 88,50 67,68 0,00 88,50 0,00 88,50		
Total Adicional  000570/17  Total Adicional  000596/17	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI  0,00  VIVIAN SIEWERDT AGACY	Descontos  NI  Descontos	IF CATARINENS  20,82  IF CATARINENS	NACIONAL  Restituição  NACIONAL	Concluida  0,00  Concluida	Nacional - Convocação  Nacional - Convocação	Reembolso 30/03/2017 30/03/2017 Reembolso 30/03/2017 30/03/2017	0,00 30/03/2017 30/03/2017 0,00 30/03/2017 30/03/2017	São Francisco do Sul (SC) Blumenau (SC) São Francisco do Sul (SC) Blumenau (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco	Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial	bilhetes:Remarcaçã  1,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcaçãc  0,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcaçãc	io/Inutilização 265,50  0,00 88,50 a/Inutilização 88,50  0,00 88,50  0,00	0,00	0,00 265,5 207,11 0,00 88,50 67,68 0,00 88,50 0,00 88,50 0,00 88,50 0,00		
Total Adicional  000570/17  Total Adicional  000596/17	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI  0,00  VIVIAN SIEWERDT AGACY	Descontos  NI  Descontos	IF CATARINENS  20,82  IF CATARINENS	NACIONAL  Restituição  NACIONAL	Concluida  0,00  Concluida	Nacional - Convocação	Reembolso  30/03/2017  30/03/2017  Reembolso  30/03/2017  Reembolso	0,00 30/03/2017 30/03/2017 0,00 30/03/2017	São Francisco do Sul (SC) Blumenau (SC) São Francisco do Sul (SC) Blumenau (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco	Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Oficial  Veículo Oficial  Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remarcação  1,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5	6/Inutilização 265,50  0,00 88,50  2/Inutilização 88,50  0,00 88,50  0,00 88,50 88,50	0,00	0,00 265,5 207,1 0,00 88,50 67,68 0,00 88,50 0,00 88,50 0,00		
Total Adicional  000570/17  Total Adicional  000596/17  Total Adicional	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSIQ  0,00  VIVIAN SIEWERDT AGACY	Descontos  NI  Descontos  NI  Descontos	IF  S8,35  IF CATARINENS  20,82  IF CATARINENS	NACIONAL  Restituição  NACIONAL	Concluida  0,00  Concluida	Nacional - Convocação  Nacional - Convocação	Reembolso  30/03/2017  30/03/2017  Reembolso  30/03/2017  Reembolso  31/03/2017	0,00 30/03/2017 30/03/2017 0,00 30/03/2017 0,00 31/03/2017	São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  São Francisco do Sul (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remarcação  1,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5	io/Inutilização 265,50  0,00 88,50 0,00 88,50 0,00 88,50 0,00 0,0	0,00 Total Viagem  0,00 0,00 0,00 0,00 Total Viagem	0,0 265,5 207,1 0,00 88,50 67,68 0,00 88,50 0,00 88,50 0,00 88,50 0,00 88,50 0,00		
Total Adicional  000570/17  Total Adicional  000596/17  Total Adicional	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSIQ  0,00  VIVIAN SIEWERDT AGACY	Descontos  NI  Descontos  NI  Descontos	IF  S8,35  IF CATARINENS  20,82  IF CATARINENS	NACIONAL  Restituição  NACIONAL	Concluida  0,00  Concluida	Nacional - Convocação  Nacional - Convocação	Reembolso  30/03/2017  30/03/2017  Reembolso  30/03/2017  Reembolso  31/03/2017	0,00 30/03/2017 30/03/2017 0,00 30/03/2017 0,00 31/03/2017	São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  São Francisco do Sul (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco	Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Ofierença de Sub-Total	1,5  1,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  bilhetes:Remarcação	io/Inutilização 265,50  0,00 88,50 0,7Inutilização 88,50 0,00 88,50 0,00 0,00 88,50 0,00 0,0	0,00	0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,		
Total Adicional  000570/17  Total Adicional  000596/17  Total Adicional	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSIQ  0,00  VIVIAN SIEWERDT AGACY	Descontos  NI  Descontos  NI  Descontos	IF CATARINENS  20,82  IF CATARINENS  20,82  IF CATARINENS	NACIONAL  Restituição  NACIONAL	Concluida  0,00  Concluida  0,00  Em Planejamento	Nacional - Convocação  Nacional - Convocação	Reembolso  30/03/2017  30/03/2017  Reembolso  30/03/2017  Reembolso  31/03/2017	0,00 30/03/2017 30/03/2017 0,00 30/03/2017 0,00 31/03/2017	São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  São Francisco do Sul (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco	Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Diferença de Sub-Total	bilhetes:Remarcação  1,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5	io/Inutilização 265,50  0,00 88,50 0,00 88,50 0,00 88,50 0,00 0,0	0,00 Total Viagem  0,00 0,00 0,00 0,00 Total Viagem	0,00 265,5 207,1 0,000 88,500 0,000 88,500 67,68		
Total Adicional  000570/17  Total Adicional  000596/17  Total Adicional	0,00  EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSI  0,00  VIVIAN SIEWERDT AGACY  0,00  ADALTO AIRES PARADA	Descontos  NI  Descontos  NI  NI	IF CATARINENS  20,82  IF CATARINENS  20,82  IF CATARINENS	Restituição NACIONAL Restituição NACIONAL	Concluida  0,00  Concluida  0,00  Em Planejamento	Nacional - Convocação  Nacional - Convocação	Reembolso 30/03/2017 30/03/2017 Reembolso 30/03/2017 30/03/2017 31/03/2017	0,00 30/03/2017 30/03/2017 0,00 30/03/2017 0,00 31/03/2017	São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  São Francisco do Sul (SC)	do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Retorno para São Francisco do Sul (SC)  Blumenau (SC)  Retorno para São Francisco	Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Diferença de Sub-Total  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Veículo Oficial  Ofierença de Sub-Total	1,5  1,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  0,0  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  bilhetes:Remarcação  0,5  bilhetes:Remarcação	io/Inutilização 265,50  0,00 88,50 0,7Inutilização 88,50 0,00 88,50 0,00 0,00 88,50 0,00 0,0	0,00 0,00 Total Viagem 0,00 Total Viagem 0,00 0,00 0,00 Total Viagem 0,00 0,00 0,00 Total Viagem 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.0.0 265,5,8 207,1,1 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00		